SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 009 – SETEMBRO DE 2017

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Alta Floresta/MT, Setembro de 2017.

Diretor Geral
Julio César dos Santos

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento
Tatiane do Nascimento

Chefe de Departamento de Ensino
Marcos Luiz Peixoto Costa

Chefe de Gabinete
Renata Cristina dos Santos

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Cláudia Marques da Paz dos Santos

Índice

PORTARIAS (04 a 08) 4
ORDENS ADMINISTRATIVAS 8
SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS 8
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 8

PORTARIAS

PORTARIA N.° 099, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 184/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **ALVARO BRAGA DE MOURA NETO**, CPF 664.767.630-91, CNH 00249956801, categoria AB; e
- **MIGUEL JULIANO BELO PERZYVITOSKI**, CPF 005.493.691-80, CNH 02816921753, categoria AB;

§ 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria é válida até o dia **18.09.2017.**

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.° 100, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 13/2017 (Protocolo nº. 23747. 026927.2017-06);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa RONDAI SERVICE LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 13.171.453/0001-22, na modalidade de **Multa Moratória**, no valor de R$ 1.428,91 (mil quatrocentos e vinte e oito

reais e noventa e um centavos), com base no Art. 86 e Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso no pagamento dos funcionários vinculados ao Contrato nº 74/2016, em desatendimento às disposições do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão SRP nº 13/2016, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 13/2017 (Protocolo nº. 23747.026927.2017-06).

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.° 101, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 185/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **JOÃO BATISTA MATOS JUNIOR**, CPF 043.857.786-80, CNH 05906392550, categoria AB;

§ 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria é válida até o dia **12.09.2017.**

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.° 102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 186/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, a servidora **CLÁUDIA LUCIA FERIGATO BUENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276729, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de Responsável pela Supervisão e pela Formação Pedagógica no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.° 103, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 187/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES	2958956	Chefe de Gabinete	FG-02

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.° 104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 028/2017/COORDENAÇÃO CURSO BACH. EM ADMINISTRAÇÃO/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Constituir o Colegiado do curso Bacharelado em Administração, no âmbito deste IFMT- Campus Alta Floresta.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado.

Representantes dos Docentes

- **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA** - Matrícula SIAPE nº 2276214;
- **ADRIANO CAMPOS** - Matrícula SIAPE nº 1870061;
- **ARILSON HOFFMANN** - Matrícula SIAPE nº 2384152;
- **EMERSON LUIS HOFFMANN** - Matrícula SIAPE nº 1960576;
- **EVELINE DE MAGALHAES WERNER RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 3021439;
- **JOÃO BATISTA MATOS JUNIOR** - Matrícula SIAPE nº 2320825;
- **LUZIA AVANCE DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE nº 2413284;
- **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE nº 2204969;
- **MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE nº

Representante dos Técnicos Administrativos

- **CAROLINE MARTINS OJEDA** - Matrícula SIAPE nº 1592039;

Representantes dos Discentes

- **GILBERTO VICENTE DA SILVA**

III – O mandato dos representantes do corpo Docente deste Colegiado será de 01 (um) semestre, para o representante do corpo Técnico será de 02 (dois) anos e para o representante dos Discentes será de 01 (um) ano.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.° 105, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando a Portaria IFMT n° 1.729 de 09.09.2014 e o Memorando n°191/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **ALEXANDER STEIN DE LUCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1922655, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da

função comissionada de Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FCC.

II – Designar, a servidora **LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2191320, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

ORDENS ADMINISTRATIVAS

*Não foram expedidas ordens Administrativas no mês de setembro/2017.

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	2016	12/0922016	30/09/2016	1ª PARC
Tatiane Do Nascimento	2016	19/09/2016	23/09/2016	1ª PARC
Eldile Edson Rosa De Oliveira	2016	26/09/2016	30/09/2016	1ª PARC
Priscila Ferrari Paulino	2016	19/09/2016	30/09/2016	3ª PARC
Camila da Silva Zílio Lisboa	2016	26/09/2016	10/10/2016	1ª PARC
Litchane Apoema Santana Masasi	2016	19/09/2016	19/09/2016	1ª PARC
Litchane Apoema Santana Masasi	2016	26/09/2016	14/10/2016	2ª PARC
Anderson Azevedo	2015	05/09/2016	19/09/2016	3ª PARC

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor–R$	Trajeto
MARCOS LUIZ PEIXOTO DA SALVA	-	18/09/2017 a 22/09/2017	Nacional – Encontro/Seminário	2.504,08	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Brasília (DF) /Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
NEANDER PINHEIRO CABRAL	-	18/09/2017 a 22/09/2017	Nacional – Encontro/Seminário	1.729,84	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Brasília (DF) /Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
JOAO BATSITA MATOS JUNIOR	-	07/09/2017 a 10/09/2017	Nacional – Serviço	598,68	Alta Floresta (MT) / Juína (MT) / Alta Floresta (MT)
ALVARO BRAGA DE MOURA NETO	-	04/09/2017 a 11/09/2017	Nacional – Serviço	1.199,80	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Campo Grande (MS) /Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
MIGUEL JULIANO BELO PERZY VITOSKI	-	04/09/2017 a 11/09/2017	Nacional - Serviço	1.199,80	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Campo Grande (MS)

					/Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
MARIA OSEIA BIER	-	31/08/2017 a 03/09/2017	Nacional - Serviço	494,71	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES	-	12/09/2017 a 14/09/2017	Nacional – Serviço	380,04	Alta Floresta (MT) / Lucas do Rio Verde (MT) / Alta Floresta (MT)
TATIANE DO NASCIMENTO	-	12/09/2017 a 14/09/2017	Nacional – Serviço	466,29	Alta Floresta (MT) / Lucas do Rio Verde (MT) / Alta Floresta (MT)
TIAGO HERIQUE CARVALHO SILVA	-	01/09/2017 a 04/09/2017	Nacional – Serviço	755,46	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES	-	24/09/2017 a 27/09/2017	Nacional - Serviço	1.348,48	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”